



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **03718-22-10539**

Validade: Indeterminada

Emissão: 21/07/2022

Requerente:

CNPJ: 35.503.740/0001-25

FRANCISCO A. E. IGNACIO CERTIFICACOES

Fabricante:

BCS AUTOMOTIVE INTERFACE SOLUTIONS(SUZHOU)CO.,LTD

NO.2052,TAIDONG ROAD,XIANGCHENG DISTRICT, 215143,

Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº DEKRA-00025-22, emitido pelo **DEKRA CERTIFICATION B.V.** Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Carregador Indutivo para Telefone Celular - I

Modelo - Nome Comercial (s):

WPC003-5

Características técnicas básicas:

Intensidade de Campo ($\mu\text{V/m}$)	Distância da Medida (m)	Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)
0,00389	300	ASK	0,132325 a 0,132325

Observações

- O produto trata-se de um carregador indutivo veicular para telefone móvel celular.
- Este carregador deve ser utilizado com telefones celulares compatíveis, os quais devem estar devidamente homologados.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração